



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO – 09/03/2026**

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dez horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver^a **Stella Luzardo Alves**, Ver^a **Lilian Leopoldina da Rosa Cuty**, Ver. **Adenildo de Jesus Padovan** e Ver. **Celso Hernandez Duarte**. O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Ver. **Adenildo de Jesus Padovan**, na condução dos trabalhos, declarou aberta a reunião. Foi apresentado para apreciação e votação o seguinte Projeto de Lei: Projeto de Lei nº 09/2026 que "Altera o caput do art. 4º, da Lei nº 5.675, de 27 de fevereiro de 2024, que 'institui o Programa de Auxílio-Alimentação aos servidores públicos ativos da Câmara Municipal de Uruguaiana'" de autoria da Mesa Diretora, relatado pelo Ver. Celso Duarte e exarado parecer favorável, na oportunidade a Ver^a Stella Luzardo Alves apresentou voto em separado contrário ao parecer. Em prosseguimento, o parecer do relator foi apreciado, votado e aprovado pela maioria dos membros da Comissão. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, Vereador **Adenildo de Jesus Padovan**, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Daniela Borges Rodrigues Thevenet – Assessora Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana**, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis. #####


Vereador Adenildo de Jesus Padovan

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação